



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº68 /DF-CMX XINGUARA, 03 DE MAIO 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de Janeiro de 2019**, atendendo à solicitação do Vereador **Cleomar Cristani**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ao vereador **CLEOMAR CRISTANI** para custeio de estadia, alimentação e locomoção na cidade Belém no período de 03/05 a 05/05/2022 do corrente ano, com a finalidade de buscar recursos para o município de Xinguara, junto ao Deputado Estadual Jaques da Silva Neves, Pelo UB.

Art. 2º. Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente